



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Alto Comissariado para a Imigração
e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 14067/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo Isabel Maria da Costa Sasseti Paes, Professora do Quadro Geral do 1.º Ciclo do Ensino Básico, efectiva do quadro da Escola EB1 Infante D. Henrique do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, de Lisboa, para exercer as funções de apoio técnico no meu Gabinete através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

27 de Agosto de 2010. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

21712010

Despacho n.º 14068/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo José Manuel Pereira Martins, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Nomeação Definitiva EB 2,3 Paulo da Gama, Amora, do Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, para exercer as funções de apoio técnico no meu Gabinete através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

27 de Agosto de 2010. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

21722010

Despacho n.º 14069/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo Maria Camila de Seixas Matos Cardoso Ferreira, Professora do Grupo 400 do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária de Camões, Lisboa, para exercer as funções de apoio técnico no meu Gabinete através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

27 de Agosto de 2010. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

21732010

Despacho n.º 14070/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo Maria Helena Torres Carrilho Chaves, Professora do segundo e terceiro ciclos do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola E. B. 2, 3 Ruy Belo, do Agrupamento de Escolas Ruy Belo, para exercer as funções de apoio técnico no meu Gabinete através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

27 de Agosto de 2010. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

21742010

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 14071/2010

O Clube de Orientação do Centro solicitou autorização para a realização de um evento internacional de orientação pedestre, no qual se disputará a Taça dos Países Latinos 2010, o XVIII Campeonato Ibérico e o XII Meeting de Orientação do Centro nos dias 25 e 26 de Setembro na Mata Nacional de Pedrógão, em Leiria, cuja propriedade se encontra em regime florestal directamente gerida pela Autoridade Florestal Nacional (AFN).

Considerando que o período crítico para 2010 foi determinado pela Portaria n.º 269/20110, de 17 de Maio, e decorre de 1 de Julho a 15 de Outubro, sendo o índice de risco temporal produzido pelo Instituto de Meteorologia com 24 ou 48 horas de antecedência face ao dia em causa, não sendo por isso possível antever para os dias de realização do evento qual o índice de risco temporal, sendo contudo provável que não seja nestas datas muito elevado ou máximo;

Considerando que a mata em causa se situa em zona litoral, sujeita a um regime climático específico, normalmente mais húmido e fresco doo que as regiões envolventes durante o período crítico;

Considerando que a Mata Nacional de Pedrógão acolhe tradicionalmente eventos de modalidades de desporto de natureza e grandes eventos no âmbito da orientação de que é exemplo a recente organização do Campeonato do Mundo de Orientação para Veteranos 2008;

Considerando a importância deste evento no contexto ibérico da orientação, que trará a Portugal cerca de 1200 atletas, garantindo também pela qualidade dos mesmos, uma forte consciência de protecção da floresta e uma experiência que dá garantias de respeito pelo meio florestal envolvente, ao qual se acrescenta um forte incremento do turismo nesta região;

Considerando que a organização conta com apoios adequados para garantir eficazmente a protecção da floresta contra incêndios no âmbito do Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Leiria, conforme comunicação da Câmara Municipal, nomeadamente: acompanhamento diário, no local e em permanência, de uma equipa de primeira intervenção dos Bombeiros Voluntários de Leiria; uma equipa de sapadores florestais adstrita à Junta de Freguesia de Coimbrão; uma equipa de protecção florestal da GNR/SEPNA e uma equipa de Sapadores especiais do Exército;

No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 78/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2010, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e pelo despacho n.º 4214/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Março de 2010, do Ministro da Presidência, determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a realização do evento de provas de orientação Taça dos Países Latinos 2010, do XVIII Campeonato Ibérico e do XXVII Meeting de Orientação do Centro, nos dias 25 e 26 de Setembro na Mata Nacional de Pedrógão, estando contudo sujeita ao cumprimento das condições enumeradas nos números seguintes.

2 — Devem ser observadas todas as indicações determinadas pela regulamentação de actividades no espaço florestal no âmbito da preparação e realização do evento.

3 — Devem ser cumpridas todas as medidas preventivas conducentes à redução do risco de incêndio, em conformidade com as disposições estabelecidas pela AFFN em articulação com a Câmara Municipal.

4 — A responsabilidade da reposição dos ecossistemas florestais e de outros bens que eventualmente possam ser danificados, em sua sequência, com este ao Clube de Orientação do Centro, entidade organizadora do evento supra-referido.

27 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

21592010